



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Autora: Vereadora Gislane Alves Yamashita

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal para que **“viabilize, por meio de convênio com o Governo do Estado de Mato Grosso, a disponibilização de uma psicóloga, uma assistente social e, ao menos, duas estagiárias para atuação na Delegacia da Mulher de Primavera do Leste”**.

JUSTIFICATIVA:

A Delegacia da Mulher desempenha um papel essencial no atendimento às vítimas de violência doméstica e de gênero, sendo um espaço de acolhimento, orientação e proteção. No entanto, para que esse atendimento seja realmente efetivo, é imprescindível contar com uma equipe multidisciplinar que ofereça suporte psicológico, social e administrativo às mulheres em situação de vulnerabilidade.

A presença de uma psicóloga e uma assistente social na Delegacia da Mulher contribuirá para um acolhimento mais humanizado, possibilitando a escuta qualificada e o encaminhamento adequado dos casos. As estagiárias, por sua vez, poderão prestar apoio nas atividades de atendimento e triagem, otimizando o funcionamento da unidade e garantindo maior agilidade nos serviços prestados.

A celebração de um convênio com o Governo do Estado é uma alternativa viável para suprir essas demandas, demonstrando o comprometimento do município com a promoção dos direitos das mulheres e o enfrentamento à violência doméstica.

Dessa forma, solicitamos o empenho do Executivo Municipal para que avalie a possibilidade de firmar esse convênio, fortalecendo o atendimento na Delegacia da Mulher e promovendo mais dignidade e segurança às mulheres de Primavera do Leste.

Diante do exposto, solicito a análise e o atendimento desta demanda com a urgência que a situação exige.

Agradeço antecipadamente pela atenção e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Câmara Municipal de Primavera do Leste, 08 de abril 2025.



GISLAINE ALVES YAMASHITA
VEREADORA (PL)